

# Cidades.

**Museu do Cais das Artes pronto em setembro**

As obras do Cais das Artes ganharam o reforço de 550 homens, o que deve acelerar o prazo de entrega do espaço, que é dezembro. **Página 11**

EDITORA:  
**ANDRÉA PIRAJÁ**  
apiraja@redgazeta.com.br  
Tel.: 3321.8446  
agazeta.com.br/cidades  
gazetacidades

FERNANDO MADEIRA - 22/04/14



**A Rodosol administra a Terceira Ponte e os 67,5 km da Rodovia do Sol**

## CONCESSÃO RODOSOL DIZ QUE TEM R\$ 86 MILHÕES A RECEBER

### Defesa feita ao Tribunal de Contas diz que dívida é do Estado

/// **VILMARA FERNANDES**  
vfernandes@redgazeta.com.br

R\$ 85,7 milhões. Esse é o valor que o governo do Estado deve à Rodosol – que administra a Terceira Ponte e os 67,5 quilômetros da Rodovia do Sol. Quem afirma é a concessionária, que entregou ontem sua defesa contra a auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Em abril deste ano um relatório do Tribunal apontou que o contrato assinado com a Rodosol apresentava diversas irregularidades, incluindo uma dívida que a empresa teria com o Estado da ordem de R\$ 798 milhões.

#### DEFESA

Ontem, logo após entregar sua defesa ao TCE, os advogados da concessionária – liderados por Rodrigo Calfat – garanti-

ram que os cálculos “são bem diferentes” e que a dívida pertence ao Estado e não à Rodosol.

De acordo com Calfat, o TCE chegou a esse montante de dívida desconsiderando pontos importantes do contrato, como os Benefícios e Despesas Indiretas. O chamado BDI está presente nos orçamentos com o objetivo de cobrir as despesas de um investimento, seja obra ou serviço. Seu cálculo inclui os impostos, os custos e a expectativa de lucro.

Nos investimentos da Rodosol o BDI é de 35%. Além desse percentual, segundo a empresa, também foram desconsideradas obras já feitas, além de novas obras realizadas a pedido do Estado, como a iluminação da rodovia em Ponta da Fruta e Barra do Jucu, e os viadutos de Ter-

#### DIFERENÇAS

**798**  
milhões

É o valor que a Rodosol deve ao Estado, segundo o Tribunal de Contas

**35%**  
de BDI

Remuneração dos investimentos que a Rodosol diz que foi eliminada dos cálculos do Tribunal de Contas

ra Vermelha e Interlagos, todos em Vila Velha.

Além disso, alegam ainda que também ficaram de fora os valores pagos a desapropriações. Sem considerar todos estes pontos, o TCE chegou, segundo a Rodosol, a uma dívida a favor do governo de R\$ 22 milhões que, corrigida até 2014, totalizaria R\$ 798 milhões.

#### OUTRO CÁLCULO

Seguindo os mesmos critérios utilizados pelo Tribunal de Contas, mas não eliminando o BDI e as obras, a concessionária chegou a uma dívida bem diferente e a ela favorável: de R\$ 2,4 milhões que, corrigida até 2014, totaliza R\$ 85,7 milhões.

Nesse crédito que a Rodosol afirma ter não estão incluídos o somatório dos valores relativos ao pedá-

gio que foi suspenso em abril deste ano pelo governador Renato Casagrande. Um total que a empresa não informou, assinando que o levantamento ainda não foi feito.

Tanto o cálculos do TCE quando os feitos pela concessionária tiveram como parâmetros o início do contrato até o ano o final do ano de 2012.

Na avaliação dos advogados da concessionária, os valores apontados pela auditoria são “fabulosos, imaginários, fantasiosos e não encontram respaldo no edital de licitação”, diz um trecho da defesa apresentada por eles.

O mesmo documento vai ainda mais longe ao afirmar que houve uma manobra para se chegar a esse valor – R\$ 798 milhões –, com alteração de elementos estabelecidos

no edital de licitação. Pontua ainda que não foram considerados os riscos nele presentes, que houve distorção de normas técnicas e manipulação de dados e números.

#### COBRANÇA

O advogado da Rodosol explicou que a dívida apontada na defesa apresentada ontem ao TCE não é uma “solicitação de equilíbrio financeiro”. Mas adiantou que os valores a que a empresa tiver direito vão ser reivindicados. “Se necessário até na Justiça”, pondera Calfat.

As alternativas para quitação do valor que a empresa alega ter direito, explicou o advogado, seriam os previstos em contrato, dentre eles o aumento do valor do pedágio ou a prorrogação do prazo do contrato.

# ADVOGADO: “DEFESA MOSTRA AS IMPRECIÇÕES”

## Rodosol alega que não pode ser punida por erros do edital

/// VILMARA FERNANDES  
vfernandes@redgazeta.com.br

Num documento com mais de 100 páginas e cinco anexos, a Rodosol fez questão de responder a todos os pontos abordados no relatório da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE). “Foram apresentados dados, explicações técnicas e documentos que demonstram as inverdades e imprecisões do relatório”, destacou Bruno Calfat, advogado da concessionária.

Dentre os principais pontos eles destacam o não respeito à natureza do contrato. Na avaliação da empresa este foi um erro básico que compromete toda a auditoria. “Temos apontado a nulidade do relatório e sua total impropriedade levando em conta que o material é construído com base em um erro fundamental, que fere a natureza da concessão: a análise é feita como se o contrato fosse definido por custo, e não por preço”, pontua o advogado.

### RISCOS

Neste tipo de situação, explica o advogado, a empresa que assume todos os riscos, como o de realizar obras e investimentos e não ter o retorno financeiro esperado por um fluxo de veículos inferior ao esperado.

O documento de defesa assinala ainda que a



Empresa diz que TCE não considerou taxa de retorno dos investimentos no pedágio

concessionária não pode ser punida por erros do edital. Lembra que o documento foi aprovado, na época (1998) pelo Conselho Técnico de Reforma do Estado, que contava com a participação do procurador-geral e que foi criado pelo governador do Estado.

Acrescenta ainda que a tarifa máxima estabelecida no edital era de R\$ 0,95, e que a empresa vencedora da concorrência – a Rodosol – apresentou valor de R\$ 0,94. Acrescenta que o TCE diz que a tarifa deveria ser de R\$ 0,91,

### CERTEZA

*“O contrato assinado com a concessionária Rodosol já foi visto, verificado e discutido diversas vezes, já se concluiu que não há nenhum tipo de irregularidade”*

**BRUNO CALFAT**  
ADVOGADO

mas não contabiliza no valor o Benefícios e Despesas Indiretas (BDI), que é o percentual de retorno dos

GUILHERME FERRARI - 29/04/2014

### PONTOS DA DEFESA DA RODOSOL

**Preço** - Segundo a Rodosol, um dos erros que pode levar a nulidade do relatório da auditoria feita pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) vem do fato de que a análise feita por eles é com base no custo, e não no preço, como está estabelecido no edital. Um erro considerado grave já que, neste tipo de situação, é a empresa que assume todos os riscos, como o de realizar obras e investimentos e não ter o retorno financeiro esperado por um fluxo de veículos inferior ao esperado

**BDI de 35%** - Os Benefícios e Despesas Indiretas tem o objetivo de cobrir as despesas de um investimento, seja obra ou serviço. Seu cálculo inclui os impostos, os custos e a expectativa de lucro. Sua inclusão no contrato é prevista por normas do próprio TCE. Segundo a concessionária, eles foram eliminados dos cálculos, o que fez ajudou a aumentar a dívida para os R\$ 798 milhões

**Reajuste** - Afirma que os cálculos de reajustes de execução de obras são inferiores ao IPCA, o que tem configurado um ganho para o usuário e que foi constatado pela auditoria

**Licenciamento ambiental** - Garante que cumpriu todas as etapas de licenciamento e todas as condicionantes

estabelecidas e que apresentou documentos para comprovar

**Edital** - Destaca que não pode ser responsabilizada ou punida por erros do edital, que foi seguido à risca. Destaca que os erros encontrados pela auditoria não pode resultar na extinção do contrato, uma vez que a legislação brasileira estipula prazo de cinco anos para que isso possa ser feito. Diz ainda que a minuta do edital foi aprovada pelo Conselho Técnico de Reforma do Estado

**Pavimento** - Quanto à qualidade das obras executadas, como as relativas à pavimentação da rodovia, diz que a melhor defesa são as condições de trafegabilidade da rodovia, o baixo índice de acidentes que a levaram a ser apontada como a mais segura do país. Acrescenta que todas as questões técnicas seguiram as normas

**Balança** - Afirma ainda que, ao contrário da afirmação de que não realizou alguns serviços de apoio à fiscalização, como a compra de balanças de pesagem, diz que adquiriu os ítems e chegou a contratar equipe para o serviço, mas que para isso ser posto em prática dependeria das definições dos órgãos fiscalizadores

investimentos, de 35%.

Paralelo à defesa apresentada ontem ao TCE, os advogados da empresa pretendem ainda questionar a presença do conselheiro Carlos Ranna como relator do processo.

Calfat destaca que o relator ocupou cargos no governo do Estado onde foi responsável por auditorias e mudanças nos contratos com a Rodosol. “Nessa auditoria ele apontou que não havia irregularidades e promoveu mudanças para garantir o reequilíbrio financeiro do contrato que agora questiona”, destaca.